

Programa Casa Feliz e Segura beneficia mais três famílias da capital

Publicada em 06/05/2024, às 17h00

Por Michelle Moretti (msmoretti@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Carlos Antolin



Mais três famílias da capital foram beneficiadas pelo Programa Casa Feliz e Segura.

Garantia de segurança, dignidade, fomento à esperança e realização de sonhos: mais três famílias da capital foram beneficiadas pelo Programa Casa Feliz e Segura e receberam as chaves de seus novos imóveis, na manhã desta segunda-feira (6). Com essa entrega, o programa já concedeu um total de 173 habitações durante esta gestão. A entrega aconteceu no sede da Prefeitura e contou com a presença do Prefeito da capital, Lorenzo Pazolini; do Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, Luciano Forrechi; da Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho de Vitória, Flávia Alves; e de representantes da comunidade.

"Iniciando a semana com três entregas importantes: três residências mobiliadas, equipadas com geladeira, televisão e fogão. São famílias que realmente precisam de acolhimento, que perderam tudo e agora têm sua dignidade restaurada. Vale lembrar que estamos contemplando famílias com pessoas com deficiência e idosos. Isso é crucial, pois demonstra a empatia da Prefeitura e o comprometimento da gestão com o bem-estar dos moradores e o respeito por todos na cidade", destacou Lorenzo Pazolini, Prefeito de Vitória.

Uma das beneficiárias do programa, Cristina Maria dos Santos, 56 anos, viu sua vida impactada por um deslizamento de terra que afetou parcialmente sua casa em outubro de 2018, levando à interdição parcial do imóvel pela Defesa Civil. Após resistir nas condições precárias até março de 2020, quando recebeu o Benefício Transitório da Prefeitura de Vitória, Cristina iniciou uma árdua busca por uma moradia que proporcionasse condições dignas de habitação. Apoiada pela equipe municipal, finalmente viu seu esforço recompensado com a obtenção de um imóvel pelo Programa Bônus Moradia, localizado no bairro Caratoira, concretizando assim a realização de um sonho.

"Deus preparou todas as coisas e eu encontrei a minha casa no valor de R\$ 100 mil reais no lugar que eu queria. A equipe da Habitação foi extremamente atenciosa e me ajudou em tudo, desde o início", contou a munícipe.

Outro beneficiado pelo programa foi Orlando dos Anjos Vieira, 45 anos, cuja residência no bairro Consolação foi interditada em 2019 devido a rachaduras e risco de deslizamento. Após enfrentar dificuldades e buscar abrigo temporário em casas de familiares, Orlando foi incluído no Programa Aluguel Provisório em julho de 2022. Com o apoio da equipe do Programa, encontrou uma nova moradia na Grande Vitória, permanecendo próximo aos seus entes queridos.

"Fiquei muito feliz com a equipe da Habitação. Eles nos ajudaram muito bem. O programa nos deu direção quando perdemos a nossa casa.

A resposta foi rápida e sem problemas. Só tenho a agradecer, conseguimos uma vitória com esse Programa", disse Orlando Vieira, emocionado.

Por fim, Dona Maria da Silva Lourenço, de 78 anos, compartilhou sua história de meio século vivendo em sua própria casa no bairro Cruzamento, em Vitória.

Ela contou que o problema surgiu quando um muro de contenção nos fundos desabou, levando à interdição de sua residência. Em março de 2021, ela se inscreveu no Projeto Aluguel Provisório e, em junho de 2023, formalizou o Termo do Bônus Moradia. Depois de procurar bastante, finalmente encontrou um novo lar, garantindo-lhe segurança e qualidade de vida na Grande Vitória.

"Eu gostaria de agradecer a todos que estão aqui. Morei tantos anos no Cruzamento e caiu tudo. Graças a Deus, a Prefeitura me socorreu, pagou meu aluguel por vários anos e agora, me deu um lar", contou Dona Maria.

Vale ressaltar que a entrega dessas residências não apenas evidencia o compromisso da gestão municipal em fornecer moradias dignas para seus cidadãos, mas também representa um marco na trajetória dessas famílias, que agora podem desfrutar de um ambiente seguro e confortável para chamar de lar.

Móveis e eletrodomésticos:

As residências entregues pelo Programa Casa Feliz e Segura agora vêm equipadas com geladeira de 260 litros, aparelhos de TV digitais de 32 polegadas e fogão, proporcionando mais conforto aos moradores. Até o momento, 45 famílias foram beneficiadas com os kits de eletrodomésticos.

A Prefeitura de Vitória prevê um investimento de aproximadamente R\$ 5.350.000,00 para a compra dos itens, por meio de licitação, atendendo um público potencial de 1.500 famílias em situação de vulnerabilidade social.

Bônus e Auxílio Moradia

Inicialmente fixado em R\$ 24 mil, o benefício foi ajustado para R\$ 39 mil em 2010 e elevado para R\$ 60 mil em 2017. A atual gestão aumentou o valor do benefício para até R\$ 100 mil. Até o momento, foram entregues nesta gestão, 173 imóveis pelo Programa Casa Feliz e Segura.

"A entrega de hoje ressalta a importância da política habitacional para a comunidade. O testemunho dos beneficiários revela o impacto positivo da reformulação implementada pelo município de Vitória a partir de 2021. Anteriormente, as questões habitacionais eram predominantemente resolvidas por meio de processos judiciais, mas agora são abordadas de forma administrativa. Esse novo enfoque assegura que os direitos básicos, como o direito à moradia, o respeito e a dignidade, sejam atendidos de maneira mais eficaz, garantindo assim uma qualidade de vida melhor para todos os cidadãos do município", destacou Luciano Forrechi, Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

Regidos pelas Leis 6.967/2007 e 6.592/2006, esses programas têm como objetivo oferecer moradias dignas para famílias deslocadas compulsoriamente devido a intervenções urbanas, preservação ambiental, riscos estruturais e/ou geológicos graves, e áreas inadequadas para habitação.

Os benefícios incluem a flexibilidade de adquirir propriedades em qualquer município do Espírito Santo, além da eficiência no processo de concessão em comparação a outros programas habitacionais. O prazo estimado de três meses para a concessão definitiva representa uma alternativa valiosa para os residentes de Vitória alcançarem residências dignas e seguras, consolidando uma importante opção no cenário habitacional local.

Caminhão da Cultura chega à Ilha das Caieiras na próxima sexta (10)

Publicada em 07/05/2024, às 09h00

Por Pedro Vargas (plrvargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Marcos Salles

O caminhão da cultura, que celebra os 30 anos do Projeto Viagem Pela Literatura, "estaciona" com as suas atrações no bairro Ilha das Caieiras, na próxima sexta-feira (10). A ação, que é uma parceria da Secretaria Municipal de Cultura (Semc) com a Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), por meio do Sesi Cultura, estará na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Eliane Rodrigues dos Santos e a atividade é voltada para os estudantes.

O projeto, leva para dentro das escolas da rede municipal de ensino ações de contação de histórias e apresentações musicais, uma sexta-feira por mês. No dia seguinte às apresentações nas escolas ele é aberto à população, apresentando as atrações numa área pública da mesma comunidade, disseminando cultura por meio das linguagens artísticas de música e contação de histórias.

No sábado (11), a ação ocorre a partir das 9h30, na Rua Felicidade Corrêa dos Santos, próximo ao Museu Histórico da Ilha das Caieiras "Manoel Passos Lyrio", onde estará estacionado o caminhão. A Dourado Produções é quem realiza contações de histórias e a música será por conta do grupo de Chorinho, Corta Jaca.



O caminhão da cultura estará na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Eliane Rodrigues dos Santos nesta sexta-feira (10).

"Mais lúdico impossível! Fechamos uma parceria incrível com a Findes e o Sesi que nos cedeu um caminhão palco cultural. Funciona assim: o caminhão entra nas escolas, em espaços como pátios ou estacionamentos e os estudantes são convidados a assistirem a apresentações culturais com música e contação de histórias com personalidades que acompanham o projeto Viagem Pela Literatura ao longo destes 30 anos. No dia seguinte, temos a mesma ação aberta para as comunidades", detalha o secretário municipal de Cultura, Edu Henning.

Educação

Além da Semc, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) abraça o projeto, por meio da indicação das escolas que receberão a ação e abertura dos seus espaços de ensino.

"Temos muito orgulho de participar do projeto Viagem Pela Literatura, o que reforça nosso compromisso em promover o acesso à cultura para nossas crianças e estudantes. Essa iniciativa amplia horizontes, estimulando o gosto pela leitura e enriquecendo a experiência educacional dos estudantes", declarou a secretária municipal de Educação, Juliana Rohsner.

Confira as próximas apresentações:

Escolas

- 10/05 - 16h - Emef Eliane Rodrigues dos Santos (Ilha das Caieiras);
- 14/06 - 16h - Emef Maria José Costa Moraes (São José);
- 09/08 - 16h - Emef Maria Stella de Novaes (Grande Vitória);
- 13/09 - 16h - Emef Neuza Nunes Gonçalves (Nova Palestina I);
- 11/10 - 16h - EmefTI Paulo Reglus Neves Freire (Inhanguetá);
- 08/11 - 16h - Emef Rita de Cássia de Oliveira (Resistência);
- 06/12 - 16h - Emef Suzete Cuendet (Maruípe).

Apresentações para a comunidade

- 11/05 - 9h00 - Ilha das Caieiras (Avenida Beira Mar - Em frente ao escritório da Sinergia);
- 15/06 - 9h30 - São José;
- 10/08 - 9h30 - Grande Vitória (Praça Durval Miguel do Nascimento);
- 14/09 - 9h30 - Nova Palestina I (Rua do Pedestre - Orla de Nova Palestina);
- 12/10 - 9h30 - Inhanguetá (Rua Augusto Ayres Ribeiro);
- 09/11 - 9h30 - Resistência (Rua São Sebastião - ao lado da Central de Serviços);
- 07/12 - 9h30 - Maruípe (Praça São José Operário).



Lei de Diretrizes Orçamentárias será apresentada em audiência pública

Publicada em 25/04/2024, às 14h15 | Atualizada em 25/04/2024, às 14h20
Por Tarcísio Costa (teelcosta@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Jansen Lube/PMV



No dia 8 de maio, quarta-feira, às 16 horas, será apresentado o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de Vitória (LDO) para 2025. A participação na audiência pública de apresentação e discussão do projeto será por meio da plataforma Microsoft Teams. O acesso pode ser feito clicando [aqui](#).

O encontro é promovido pela Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), que conduz a elaboração do projeto de lei que orientará o orçamento da Prefeitura de Vitória do próximo ano.

Até 15 de maio o Poder Executivo deve encaminhar à Câmara o projeto, conforme a Lei Orgânica do Município de Vitória.

A LDO é o instrumento de planejamento que determina as metas e prioridades da administração e orienta a elaboração da LOA (Lei Orçamentária Anual), apresentada no mês de setembro. Ela também trata do equilíbrio entre receitas e despesas e o controle dos custos, e é útil para planejar, de forma correta, o uso dos recursos públicos para atender as necessidades prioritárias do Município.

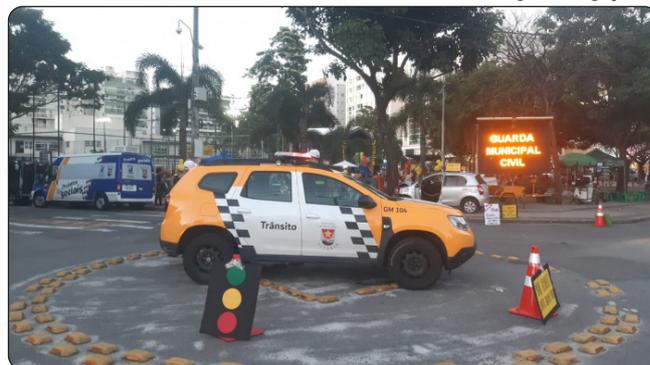
Maio Amarelo: exames para motociclistas e mecânica preventiva nesta terça (7)

Publicada em 06/05/2024, às 20h15 | Atualizada em 06/05/2024, às 20h15
Por Glacieri Carraretto (gcpereira@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Imagem divulgação

Como parte das atividades do movimento Maio Amarelo 2024, que tem como objetivo conscientizar a população sobre a segurança no trânsito, uma iniciativa especial está programada para esta terça-feira (7), em Vitória. Motociclistas terão a oportunidade de receber atendimentos de saúde, orientação sobre bebida e direção e também manutenção preventiva.

A ação educativa organizada pela Guarda Civil Municipal de Vitória (GCMV), com apoio da Secretaria de Trânsito e Infraestrutura (Setran), acontecerá no bolsão de estacionamento da Praça da Ciência, em Vitória, no horário de 8h às 11h.



"A ação visa não apenas promover a segurança viária, mas também o bem-estar dos condutores, de forma acessível e conveniente aos motociclistas", observa Marcelo Paraguassu Pires, gerente de Operações e Fiscalização de Trânsito (Goft).

Equipes do Sest/Senat estarão disponíveis para realizar avaliações odontológicas, limpeza e orientações sobre cuidados com a saúde bucal. Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde também estarão presente realizando exames de hepatite B, sífilis e HIV. Já a pressão arterial e o índice glicêmico serão realizados por alunos da Emescan.

Outra parceria que estará no local é a MotoVix que irá oferecer manutenção mecânica preventiva para motocicletas, como verificação de pneus, freios, luzes e outros componentes essenciais para garantir a segurança dos veículos.

Agentes da Guarda de Vitória também estarão no local com um óculos de simulação de embriaguez. Vale lembrar que os serviços são gratuitos e não precisa marcar horário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
Infraestrutura Urbana

PREFEITURA DE VITÓRIA

☎ 27 3382.6447

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que realizará sessão Pública para o RECEBIMENTO e ABERTURA do envelope "E" da empresa A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, no âmbito da **CONCORRÊNCIA Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 5165226/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0208. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.** Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 10:00h do dia 10/05/2024. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações da Secretaria de Gestão e Planejamento, localizado no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bloco B, 2º andar, Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP 29.050-945. Informações no e-mail: jcmurca@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6253. Jaqueline Carmo Murça – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória, 7 de maio de 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 05 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 319/2020.** Processo administrativo nº 1010102/2022. Contratada: **POLTRONA PLUS SERVIÇOS LTDA.** Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação de veículos, incluindo motorista e combustível, conforme detalhamento e condições gerais contidas no Contrato e seu Anexo. Objeto do Aditivo: 1.1.1 – corrigir o planilhamento de custos do Contrato, conforme Norma Técnica do Superior Tribunal Federal nº 001/2007, substituindo os custos relativos a IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido), incluindo os custos de CPP (Contribuição Patronal Previdenciária); 1.1.1.1 – a correção prevista no item 1.1.1 não altera o valor inicial Contratado, conforme Anexo I do presente Termo; 1.1.2 – reajustar, a partir de 15/09/2023, com base no índice IPCA/IBGE referente ao período 09/2022 a 08/2023 em 4,608220% (quatro vírgula seis zero oito dois dois zero por cento) o valor do Contrato, especificamente no Montante B, itens 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.7, das Planilhas de Custos, conforme descrito no Anexo I deste Termo Aditivo. Valor do Aditivo: R\$ 41.965,45 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte do Recurso: 1.500.0015.1002. Nota de Empenho: 1752-000. Data de assinatura do Termo: 17/04/2022. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 470/2024 e 401/2024, respectivamente, constante dos autos.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de **Contrato de Prestação de Serviços nº 267/2024.** Processo Administrativo nº 8007949/2024. Processo Licitatório nº 8007949/2023. Pregão Eletrônico nº 042/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0022. Contratada: A & B ESPORTES E LAZER LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de organização e apoio operacional necessário à realização da 52ª edição dos jogos escolares municipais de vitória – JEMVI. Valor do Contrato: R\$ 195.357,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais). Vigência: 230 (duzentos e trinta) dias, contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 22.04.2024. Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001. 1.0016 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Gestor: Fátima Rodrigues Burzlaff, matrícula:527795. Fiscal: Maria Celeste Rocha, matrícula:576423.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Resumo do Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, comunica a Rescisão Contratual Unilateral, com base no artigo 58, inc. II, c/c artigo 78, inc. I, II, III, VII e XII e artigo 79, inc. I da Lei 8.666/93, Contrato nº 169/2022. Processo original nº 3798547/2019. Contratada: MFI EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: execução das obras de construção da EMEF São Vicente de Paulo – Bairro Moscoso, nesta Capital, sob o regime de preço unitário para execução dos serviços de fundação e preço global para os demais serviços. Processo Rescisório nº 8526574/2023. Data de assinatura do Termo: 07/05/2024. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) anexos aos autos. Vitória-ES, 07 de maio de 2024. Juliana Rohsner Vianna Toniati Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços **Nº 95/2024.** Processo nº 1907694/2024. Pregão Eletrônico nº 57/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0025. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALBENDAZOL). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s)Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA				73.856.593/0001-66		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0189.4	ALBENDAZOL, Concentração [mg]: 400, Forma farmacêutica: Comprimido mastigável	PRATI-DONADUZZI	COM	45.000	0,38

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços **Nº 96/2024.** Processo nº 1907694/2024. Pregão Eletrônico nº 57/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0025. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMOXICILINA). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s)Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
DROGAFONTE LTDA				08.778.201/0001-26		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0229.7	AMOXICILINA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Cápsula	CIMED	CAP	702.000	0,1960

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº 97/2024. Processo nº 1907694/2024. Pregão Eletrônico nº 57/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0025. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AZITROMICINA). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA				09.182.725/0001-12		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0276.9	AZITROMICINA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Comprimido	PHARLAB	COM	261.000	0,6780

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº 98/2024. Processo nº 1907694/2024. Pregão Eletrônico nº 57/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0025. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				03.945.035/0001-91		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0153.3	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, Concentração [mg]: 400 + 80, Forma farmacêutica: Comprimido	BELFAR	COM	376.500	0,1495

Vitória, 03 de maio de 2024
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº 99/2024. Processo nº 1966761/2024. Pregão Eletrônico nº 62/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0029. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP				00.809.672/0001-42		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.32.02.0031.7	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS, Nome Popular: Garra do Diabo, Tipo: Extrato seco, Concentração de harpagosídeo [mg]: 18 a 30, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido, Apresentação: Blister	APSEN	CAP	1.440.000	1,3700

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº 100/2024. Processo nº 1966761/2024. Pregão Eletrônico nº 62/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0029. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CYNARA SCOLYMUS, MAYTENUS ILICIFOLIA E GLYCINE MAX). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				35.253.171/0001-07		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.32.02.0027.9	CYNARA SCOLYMUS, Nome Popular: Alcachofra, Tipo: Extrato seco, Concentração [mg]: 300, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blister.	AIRELA	CAP	56.000	0,3800
2	2.32.02.0028.7	MAYTENUS ILICIFOLIA ou ONTEVERDIA ILICIFOLIA, Nome Popular: Espinheira Santa, Tipo: Extrato seco, Concentração [mg]: 380 a 400, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blister	BIONATUS	UN	91.500	0,3900
3	2.32.02.0030.9	GLYCINE MAX, Nome Popular: Isoflavona de Soja, Concentração [mg]: 150, Forma farmacêutica: Comprimido/ Cápsula, Apresentação: Blister.	PHARMASCIENCE	COM	133.500	0,4300

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº 101/2024. Processo nº 1966761/2024. Pregão Eletrônico nº 62/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0029. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AESCLUS HIPPOCASTANUM). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				43.025.186/0001-46		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.32.02.0029.5	AESCLUS HIPPOCASTANUM, Nome Popular: Castanha-daÍndia, Tipo: Extrato seco, Concentração [mg]: 250 a 300, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido, Apresentação: Blister.	CATARINENSE	CAP	996.000	0,5650

Vitória, 06 de maio de 2024
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

Editais

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2024
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Pelo presente, considerando o disposto nos Art. 57 e 58 do Decreto 13.314/2007, ficam as pessoas físicas abaixo relacionadas **CONVOCADAS** a efetuarem a atualização dos dados cadastrais de suas respectivas inscrições no cadastro mobiliário municipal (recadastramento) através da protocolização (Protocolo Virtual: <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/>) do requerimento **"Solicitação para alteração de dados de inscrição mobiliária de pessoa física/profissional autônomo"** (requerimento disponível em https://www.vitoria.es.gov.br/empreendedor/profissional-autonomos#a_alteraca_autonomo_slocal), integralmente preenchido e assinado, com assinatura coincidente a de documento oficial de identificação com foto que deverá constar do processo junto ao espelho do imóvel (IPTU) correspondente ao endereço da inscrição mobiliária em Vitória, **até o dia 14/06/2024**.

A não realização da atualização cadastral até o prazo estipulado implicará na suspensão de ofício da respectiva inscrição no cadastro mobiliário municipal, conforme previsto no inciso I do Art. 60 do Decreto 13.314 e inciso I do Art. 3º da Portaria SEMFA/GAB 34/2010, estando a pessoa física em questão sujeita ao previsto no Art. 5º, e seus incisos, da mesma Portaria.

Alternativamente, sendo de preferência, poderá o(a) titular da inscrição mobiliária requerer a baixa de seu registro no cadastro mobiliário municipal conforme orientações contidas no site desta Prefeitura na internet, diretamente no endereço https://www.vitoria.es.gov.br/empreendedor/profissional-autonomos#a_baixa_autonomo_comlocal.

NOME	CBO	DATA DE LANÇAMENTO
ABMAEL DE ANDRADE	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	31/08/1998
ADALTO PAGUNG PANETO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	06/01/1999
ADELMO GOMES SOARES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	23/07/1999
ADELSON PEREIRA DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/10/1999
ADELVANDRO NUNES SALLES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	11/11/1998
ADO PEREIRA ALVES BELMOK	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	07/05/1999
AIAS MOREIRA DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	16/07/1997
AILTON FLORENTINO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	23/09/2004
ALAN DOS SANTOS REZENDE	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/09/1998
ALBERTO LIMONTA RODRIGUES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	06/03/1992
ALESSANDRA DESSAUNE RODRIGUES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	15/04/1998
ALEXANDRE NUNES VIEIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	11/11/1998
ALEXSANDRO SECCHIN DA CRUZ	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	18/03/1999
ALMIR ROCHA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	01/04/1989
ALOISIO RIBEIRO DOS SANTOS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	22/04/1998
AMILTO MACHADO DE OLIVEIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/09/1997
ANA MARIA MAIA DE FARIAS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/03/1999
ANDERSON CAETANO BARRETO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	01/10/1997
ANDREIA MONTEIRO GONCALVES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	28/01/1999
ANGELA MARIA SARMENTO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	02/02/1999
ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	17/07/1996
ANTONIO DORIGUETE	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	24/06/1998
ANTONIO DOS REIS SOUZA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	28/01/1992
ARCÍSIO DE SOUSA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	30/03/1992
AROLDI SANTIAGO DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	31/10/1997
ATILA GUMERCINDO RIBEIRO MOREIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/05/1999
ATTILA LUIZ NUNES REBELLO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	27/11/1997
AUDIR ALVES DE SOUZA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	09/04/1997
CAMILA NOGUEIRA DE TOLEDO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/02/1999
CARLOS ALBERTO DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	20/06/1995
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/09/1999
CARLOS ALBERTO TRASPADINI BERMUDEZ	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	10/08/1998
CELSO VAILATI FIDENCIO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	01/10/1997
CHRISTIAN LUIZ MOTTA REINOLDI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	02/07/1998
CLAUDIA GOMES COUTINHO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	28/04/1999
CLAUDIA MARQUES DE ALBUQUERQUE	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/03/1999
CLAUDIO ALBANO SEMPRINI CUSTODIO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	08/02/1999
CLAUDIO DOMINGUES MARINS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/03/1999
DALVA ALMEIDA GOMES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	19/08/1998

DANILTO COSMO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	12/05/1993
DARCI NERIS DA FONSECA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	03/11/1997
DENISE CORDEIRO THOMPSON	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/09/1999
DENIVALDO CARIBE DE SANTANA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	15/12/1995
DERISON BORGES DE OLIVEIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	10/03/1999
DINALDO MARCIEL DOS SANTOS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	02/10/1997
DIVAL RODRIGUES LEITE JUNIOR	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	21/09/1999
DOMINGOS APRIJO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	20/08/1997
EDER CESAR FAGUNDES FEDERICI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	19/07/1996
EDGAR ALVES DE SOUZA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	21/01/1999
EDIMAR SEVERINO DA COSTA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	06/06/1995
EDMUNDO ALVES DOS SANTOS FILHO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/03/1999
EDUARDO CARLOS CYPRIANO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	22/09/1998
EGILSON JOSE DE OLIVEIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	07/06/1999
ELIAS FERREIRA DA CRUZ	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	17/08/1995
ELIAS MIGUEL DOS SANTOS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	18/11/1998
ELIAS MOGNHOL	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	23/04/1999
ELICARLOS MARQUES PEREIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	03/11/1999
ELIZABETH SOUZA MELO MANENTE	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	18/12/1998
ENERITO BARBOSA JUNIOR	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	30/01/1992
ERNESTO TAVARES DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	18/08/1999
EUDIMAR PIFFER	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	26/10/1994
EURO BASSINI SUZANO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	01/02/1999
FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA DUQUE	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	03/12/2003
FABIO NUNES VIEIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	10/11/1997
FERNANDO DUARTE SANTOS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	21/07/1998
FLAVIO AMANCIO DE SOUZA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/09/1999
FLAVIO JORGE DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	26/11/1998
FRANCISCO VICENTE	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	06/10/1999
FRANSCOVERIO VARZEM GOMES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	26/05/1998
GENAIR PAULO PEREIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	08/08/1991
GENILSON FERREIRA DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	17/08/1999
GERALDO CAMARGO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	24/03/1995
GILCIMARA TEIXEIRA PINTO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	08/02/1999
GILSON ANTONIO SOARES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	21/01/1999
GILSON GONCALO FRABONI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	07/01/2004
GILSON SIMOES LOUREIRO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	13/04/1999
GIOMAR LUIZ RIGO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	19/04/1995
GIOVANI FRANCISCO CORTI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	24/10/1997
HALLISON DA SILVA SIMOES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	26/11/1998
HELIO JORGE DIAS RIBEIRO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/02/1999
IDAIR ANTONIO ANGELI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	03/12/1997
ILDO JOSE SOARES DE SOUZA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/10/1999
IRENE DALPIERO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	23/01/1992
IRINEU COSMO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/03/1992
IZABEL TEREZA SILVA SANZ	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/03/1999
JAILTON BORCARI DA FONSECA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	18/03/1999
JAIR LUIZ BROEDEL	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	12/05/1999
JEFFERSON DE OLIVEIRA TINOCO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/11/1992
JOANINHA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	16/01/1999
JOAO BOSCO BUZATTO SANTOS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	10/02/1999
JOAO CARLOS DE SOUZA CRUZ	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	15/09/1999
JOAO LUIZ DUQUE	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	10/02/1998
JOAQUIM ROBERTO MOREIRA DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/09/1999
JOEL DOS SANTOS CUSTODIO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	27/01/1999
JONDNE AZEVEDO RONCONI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	08/10/1999
JORGE DE OLIVEIRA DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	28/04/1998
JORGE FRANCISCO DE AQUINO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	01/10/1993
JOSAN ERLACHER	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/10/1999
JOSE ANTONIO ASSIS GONCALVES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	06/10/1999
JOSE ANTONIO DE ARAUJO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	20/11/1997
JOSE CARLOS ANTUNES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/01/1999
JOSE CUNHA LOUREIRO DE MELO NOGUEIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	13/02/1997
JOSE FERNANDES DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	20/05/1997
JOSE FRANCISCO ALVES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	01/09/1988
JOSE JOMAR COCO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/09/1998
JOSE LUIZ CALAZANS NUNES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	18/03/1999
JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/03/1999
JOSE LUIZ MARTINELLI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	28/04/1998
JOSE MARIA CORREA MULLER	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	22/09/1998

JOSE MARIA DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	31/08/1998
JOSE MARIA MONTEIRO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	03/03/1998
JOSE MOISES DE MACEDO DUARTE	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	17/01/1994
JOSIANE SPERANDIO COT	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	10/07/1997
JULIO CEZAR PEREIRA DE ARAUJO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	13/01/1999
JULIO LOPES MIRANDA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	28/04/1995
KLEBER RIOS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/09/1999
LENIRA DE CASSIA GOMES COUTO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	01/10/1997
LUCIANA DESSAUNE SALAZAR DA VEIGA PESSOA ALBANO CUSTODIO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	09/02/1999
LUCIANO ALMEIDA MENDES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	31/08/1998
LUCIANO FARIA SANTOS VALLORINI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	30/10/1992
LUIZ CARLOS DE BARBI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/02/1993
LUIZ HENRIQUE LOPES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	20/11/1992
LUIZ MOREIRA MARTINS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	18/01/1994
MANOEL JULIO PEREIRA DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	18/03/1998
MARCELO ALMEIDA NOGUEIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	22/04/1997
MARCELO BENSE DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/10/1999
MARCELO DA SILVA BOONE	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/10/1999
MARCELO GOMES DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/10/1999
MARCELO TEIXEIRA LOPES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/09/1998
MARCIO SANT ANNA ALMEIDA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/08/1997
MARCIO ZORZAL BALDAN	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	19/07/1996
MARCONES VIANA DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	03/01/1997
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	24/03/1995
MARCOS COSTA ROSA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	06/01/1999
MARCOS DA SILVA BOONE	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	16/12/1996
MARCOS PINHEIRO AZEVEDO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	02/10/1998
MARCUS SIMOES DO CARMO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	03/11/1999
MARIA ELIANA MOREIRA GALLO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/02/1999
MARIA ELY BLEIDAO PANDOLPHO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	16/04/1999
MARINA CALEGARIO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	08/02/1999
MATEUS OSMI COCCO DE SOUZA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/01/1994
MAURI CESAR RIBEIRO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	10/05/1999
MAURO FANTOURA BORGES JUNIOR	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/03/1999
MAURO SILVA DE LIMA JUNIOR	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	11/09/1998
MESSIAS SALVADOR NATAL MARQUES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	01/08/1997
MIGUEL ARCANJO FORESTI COUTINHO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	08/03/1995
MOACYR EUGENIO MIRANDA ZANOTTI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/02/1999
NEIDMAR GIURIZATTO DE ARAUJO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	03/03/1999
NILTON PATRICIO RUELA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/03/1999
NILZAMARA DE CASTRO LOYOLA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	28/01/1999
PAULO CESAR CARVALHO BORGES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	08/02/1999
PAULO CESAR SILVA BRANDAO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	13/04/1999
PAULO CEZAR BERALDO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	06/10/1999
PAULO CEZAR SALVADOR	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	13/06/1997
PAULO ROBERTO DA SILVA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/03/1992
PAULO ROBERTO DO CARMO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	09/07/1998
PEDRO FREITAS FILHO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	31/08/1999
PLINIO VIEIRA DE AGUIAR	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	03/05/1999
RENATO SOUTO THEBALDI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	29/01/1992
RICARDO DOS SANTOS RAGGIO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	03/12/1997
ROBERTO BUEQUER	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	06/10/1999
ROBERTO DE ALMEIDA GONCALVES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	18/11/1998
ROBERTO ROSA DOS REIS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	12/11/1997
ROBSON SALVADOR DE AZEREDO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	09/12/1997
ROGERIO DE ARAUJO SARMENTO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	31/03/1997
ROGERIO LUIS CAPINI DE ALMEIDA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	15/01/1999
ROMILDO NUNES MANDELLI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	19/10/1999
RONALDO DE CASTRO AMORIM	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	24/01/1994
RONALDO FREIRE DE ALMEIDA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	30/06/1999
ROSA MARIA FANTIN GUERRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	20/01/1999
ROTTIAN SERGIO FONTANA BARROS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	09/03/1999
SEBASTIAO ELEUTERIO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	13/04/1999
SEBASTIAO GOMES TAVARES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	30/01/1995
SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	14/10/1998
SERGIO FABER PEREIRA GANDRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/09/2003
SERGIO LUIZ MARTINELLI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	10/10/1997
SIDNEY DOS SANTOS CHAGAS FILHO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	25/03/1999
SIRLEY NOSSA DE OLIVEIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	29/04/1999
TALMO DE OLIVEIRA SENA LINO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/03/1998
TATIANA MACEDO SEABRA DE MELLO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	05/03/1999
TONY AURELIO AMORIM PIMENTEL	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	28/01/1999
TULLIO CARLOS SANTOS MARGOTTO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	18/02/1997

VALDIR ALVES DE SOUZA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	11/11/1998
VALERIO DIAS CAMILO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	01/11/1990
VALTIMAR DIAS FERREIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/10/1999
VANILDO NUNES SALLÉS	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	11/11/1998
WALDIR SANTORIO JUNIOR	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	23/09/1999
WANDSON NASCIMENTO GONCALVES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	28/06/2007
WASHINGTON WELINGTON OLIVEIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	09/08/1999
WELLINGTON BAYER PEREIRA	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	19/02/1999
WILLY ALMEIDA NUNES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	04/03/1998
WILSON SERGIO GOMES	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	28/09/1999
ZOEDER QUINTINO MINTO	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	09/08/1999
ZOZIMO LOVATI	7824-10 - Motorista de ônibus urbano	01/04/1991

O espelho do cadastro mobiliário pode ser acessado, caso seja de interesse, através do endereço <https://sistemas7.vitoria.es.gov.br/controlado.mobiliario.web/EspelhoMobiliarioWeb.aspx>, com a digitação dos caracteres numéricos do CPF do(a) titular da inscrição imobiliária.

Vitória, 06 de maio de 2024.
Coordenação de Cadastro Mobiliário
Secretaria de Fazenda
SEMFA/GCM/CCM

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações notificamos para:

Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

SIPAD Nº: 7836470/2016 - Processo Procon Nº: 154/2016

Reclamante: JUVENIL DE OLIVEIRA AFONSO

Reclamada: SANDRINI MARCENARIA LTDA

R\$ 907,54 (novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

SIPAD Nº: 7954261/2017 - Processo Procon Nº: 273/2017

Reclamante: ANA RUTH RESENDE COSTA

Reclamada: PLCB COBRANCA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

R\$ 22.852,91 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

SIPAD Nº: 8529426/2015 - Processo Procon Nº: 927/2015

Reclamante: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR ADMARDO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reclamada: STADIUM SPORTS LTDA

R\$ 907,54 (novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

SIPAD Nº: 8535400/2015 - Processo Procon Nº: 259/2015

Reclamante: SOELDA ENGELHARDT

Reclamada: JACQUELINE PINA BEAUTY STUDIO LTDA R\$ 907,54 (novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Decisão de arquivamento:

Processo nº: 8532205/2015

Reclamante: WALACE CHAGAS DOSSI

Reclamada: DLD COMERCIO VAREJISTA LTDA FALIDO

Processo nº: 8532549/2015

Reclamante: LUCAS FADINI FAVARATO

Reclamada: FLAVIO VASCONCELOS ROCHA JUNIOR 14738357719

Processo nº: 8506845/2015

Reclamante: MACKNY FERNANDES SCOTA

Reclamada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

SIPAD Nº: 7959627/2017 - AI (Auto de Origem): 66/2024

Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Recorrida: PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

R\$ 27.892,43 (vinte e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)

SIPAD Nº: 8529615/2015 - AI (Auto de Origem): 73/2024

Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Recorrida: PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA R\$ 42.832,89 (quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)

Decisão de arquivamento:

SIPAD Nº: 7669727/2018

Recorrente: POSTO EUCALIPTO LIMITADA

Recorrida: PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comparecimento em audiência:

N.A: 24.03.0301.001.00382-3

Reclamante: KAREN FELIX DE SOUZA

Reclamada(S): COMERCIAL PENA E LOPES LTDA. / MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

Audiência a ser realizada no dia 20/05/2024 às 14h:00min no Procon Municipal de Vitória.

Vitória, 07 de maio de 2024

Raquel Zippinotte Vionet Leão

Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor

Apoio Administrativo Lista 17/2024

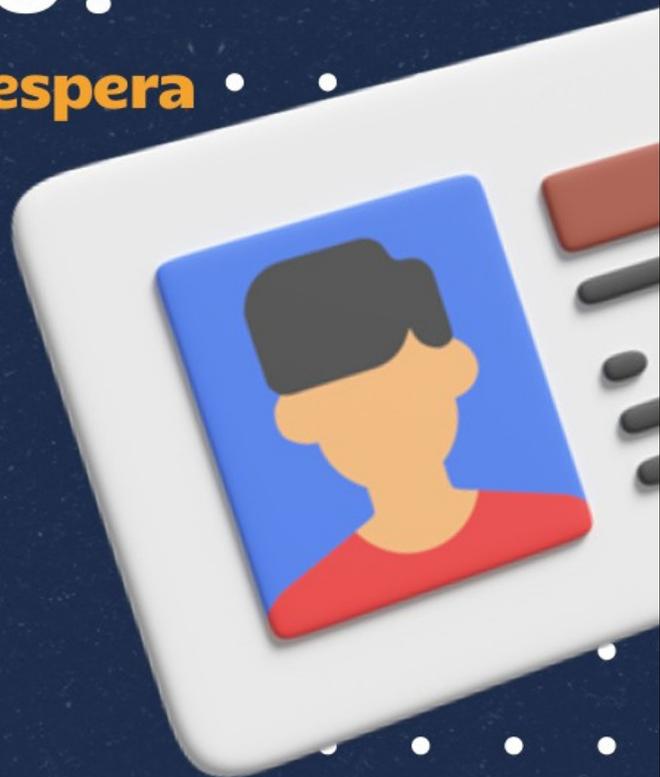
PERDEU ALGUM DOCUMENTO?

**Ele pode estar à sua espera
na Casa do Cidadão!**

O atendimento para **retirada**
é **das 9h às 16h**, de segunda a
sexta-feira, na Av. Maruípe, nº
2.544, em Itararé.



PREFEITURA DE
VITÓRIA



Portarias

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a **Progressão Horizontal por Antiguidade** deferida ao(s) servidor(es) do Magistério Público Municipal, abaixo relacionado(s), na forma prevista nos artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 6.754, de 18 de Novembro de 2006 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidor do Magistério Público do Município de Vitória).

MATRÍCULA	NOME	CLASSE / REF	A PARTIR DE
616890	ADALGISA DIAS PEREIRA	V5	15/04/2024
577642	ADELIA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	VI8	17/04/2024
577715	ADRIANA VERGINIA CORTELETTI	V9	16/04/2024
604898	ALINE POLEZE DA SILVA	V7	17/04/2024
577717	ALINE SILVA DE SOUSA	V7	28/04/2024
616908	ALINI NETTO PEREIRA	V4	25/04/2024
605156	ALLAN DA SILVA ANTUNES	V7	18/04/2024
616902	ALMIRA LUIZA DOS SANTOS LYRIO	V3	19/04/2024
616898	ANA CRISTINA RANGEL	V5	25/04/2024
616955	ANA GRASIELLE SANTOS VAREJAO	V5	29/04/2024
578107	ANA PAULA QUINTINO MONTEIRO LAMAS	V9	23/04/2024
523227	ANA PAULA TAVARES PORTELA BARBOSA	V9	28/04/2024
577645	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	V7	17/04/2024
577721	ANDREA GONCALVES CORREA CARVALHO ROCHA	V9	29/04/2024
616924	ANDREIA DE FREITAS VEIRA E SILVA	V3	18/04/2024
617004	ANDRESSA PEREIRA NEVES BATISTA	V4	25/04/2024
616919	ANGELA MARIA SOARES MONTIBELLER	V5	15/04/2024
577633	ANNA CLAUDIA PERIN VIDIGAL	V8	18/04/2024
523304	AYNARA DE SOUZA COSTA	V10	26/04/2024
577639	BEATRIZ RODRIGUES PLOTTEGHER	VI8	17/04/2024
616920	BIANCA COSER	V5	15/04/2024
577638	CAMILA CALINCA COSME	V7	17/04/2024
577675	CAMILA FEHLBERG MALEQUE	IV8	28/04/2024
577631	CINTIA DUTRA TAVARES	VI8	17/04/2024
577720	CLAUDIA DE FREITAS RODRIGUES	V8	17/04/2024
577636	CLAUDIA MONTEIRO GONCALVES BARRETO	V9	16/04/2024
616961	CLELIA MARIA SOARES MARQUES	IV4	13/04/2024
617008	CLEONICE SOUZA DA COSTA	V4	18/04/2024
605159	DANIELA COUTINHO D AVILA DE ALMEIDA	V6	18/04/2024
616956	DANIELLA LEMKE BEZERRA	V5	26/04/2024
616977	DARSONIA ALMEIDA SOUZA	V3	20/04/2024
578113	DOUGLAS PINHEIRO COSTA	V10	25/04/2024
523312	DULCELENA MARIA ZANOTTI	V12	15/04/2024
523144	DURCILEIA PEREIRA PIMENTEL	V7	10/04/2024
577733	EDNEY DOS ANJOS SANTOS	V7	29/04/2024
523241	ELAINE DA SILVA ALMEIDA	IV11	13/04/2024
577676	ELAINE LOUREIRO PIMENTEL	V7	29/04/2024
576355	ELANE GUIMARAES VIDAL	IV9	01/04/2024
438332	ELDIMAR DE SOUZA CAETANO	VIII1	30/04/2024
578105	EMERSON ARAUJO CORREA	V8	17/04/2024
523316	ENYR APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	V9	29/04/2024
578112	EUNICE BICHI FLEGLER	V8	30/04/2024
577650	EVANIRA NIMER LOPES	V6	17/04/2024
578290	FABIO RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	V8	16/04/2024
577682	FERNANDA PIRES PAGOTTO DIAS	VI9	28/04/2024
577654	FLAVIO FERREIRA PEDRINI	V9	17/04/2024
523245	GENAINA RENATA CASAGRANDE MARQUES	V8	08/04/2024
523137	GLEIDY VIDAL FONTANA DE BARROS	V11	06/04/2024
616903	HEIDY XAVIER OLIVEIRA	V5	13/04/2024
616986	HELIDA MARIA SCAQUETE DE CARLI	V3	25/04/2024
577679	INES AGUIAR DOS SANTOS NEVES	VI5	22/04/2024
615863	JAQUELINE PINHEIRO BARCELOS DELGADO	V4	26/04/2024
616899	JOELMA NUNES LOUREIRO MALTA	V5	20/04/2024
577635	JOSE CARLOS COELHO JUNIOR	V10	17/04/2024
577627	JOSELIA BORBA ALVES	IV5	17/04/2024
616927	JOSELMA SANTOS NUNES BUTER	V3	15/04/2024
578086	JULIA NASCIMENTO PIZZOL	V9	17/04/2024
616965	KARLA VACCARI SIMONASSI	V5	15/04/2024
577648	LEA MARCIA CARDOSO	V7	17/04/2024

616925	LEANDRO RODRIGUES NUNES	VI5	18/04/2024
605341	LETICIA DE MENDONCA DE OLIVEIRA	V4	17/04/2024
577646	LIZA DE FARIA TANCREDI	IV9	17/04/2024
616967	LUZIANE DE SENNA FERREIRA SANTOS	V4	19/04/2024
578075	MARA SHANE RANGEL RIBEIRO	V9	18/04/2024
577628	MARCELA ALVES DOMINGOS	IV9	16/04/2024
616900	MARCIA REGINA PRUDENCIO	V4	19/04/2024
577637	MARCOS AURELIO DE LIMA	V9	16/04/2024
616873	MARIA APARECIDA MERLO MARQUES	V5	14/04/2024
576423	MARIA CELESTE ROCHA	VII9	17/04/2024
578103	MARIA CHRISTINE ARAUJO SOUZA	V9	28/04/2024
578111	MARIA JOSE DOS REIS	V9	30/04/2024
577734	MARINEZ MARTINELLI	V10	29/04/2024
578077	MARIZA FRIZERA BORGES MONTEIRO	V7	22/04/2024
616957	MARLENE ROZARIO AMELIO	VI3	26/04/2024
523259	MARTA NUNES DOMINGOS	V12	27/04/2024
616958	MONICA MARIA MONTEBELLER MENESES	V5	25/04/2024
616916	NILMA MOREIRA DA PENHA	VI5	12/04/2024
616901	NILMARA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA	V4	15/04/2024
616987	PAMELA PEDRONE DA ROSA	V5	25/04/2024
577741	PATRICIA DA VITORIA BARCELOS RIBEIRO	V9	17/04/2024
577626	PATRICIA RODRIGUES HORTELAN	V7	17/04/2024
577641	PLINIO SOARES DO CARMO	IV8	16/04/2024
578080	PRISCILLA CASTRO DOS SANTOS	V9	29/04/2024
578108	RAKEL MORAES MAGRO BACHIR	V8	17/04/2024
577678	RENATA DA SILVA ARAUJO MALHEIROS FELIX	V10	22/04/2024
577736	RENATA DE SOUZA FERREIRA	V9	17/04/2024
523246	RENEE CARVALHO DOS SANTOS	V8	10/04/2024
577649	ROGERIO NATAL AFONSO	VI9	17/04/2024
577735	ROSANE CORRADI TRISTAO	V9	17/04/2024
578102	ROSANE DE OLIVEIRA	V7	28/04/2024
523267	ROSANGELA BARCELOS LOVATI	V11	12/04/2024
605267	ROSIANE ARPINI TATAGIBA BRAVIN	V7	18/04/2024
577686	ROSIANE ARPINI TATAGIBA BRAVIN	V9	23/04/2024
577689	SANDRO LYRA	V9	22/04/2024
577677	SIMONE DE OLIVEIRA MARQUES	V10	28/04/2024
476285	SORAIA ALVES DOS SANTOS MACHADO	V11	10/04/2024
604840	STELLA FARDIN DE OLIVEIRA DE PAULA	VI7	10/04/2024
578072	SUELEN CAMARGO ROSSATO	IV6	17/04/2024
604978	SUELI DOS SANTOS FORNAZELLI	V7	18/04/2024
577644	SUSANA DA ROCHA LOUZADA	VII10	17/04/2024
616896	UESLANI OLIVEIRA PORTUGAL FINK	V5	15/04/2024
523211	VALESKA MARIA MATHIAS	IV7	06/04/2024
604900	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	VI7	16/04/2024
616928	WALDA ALVES DE CASTRO	V3	26/04/2024
577740	WALDECI KLEIN	V9	17/04/2024
577683	WIVIANNY LUCIO SILVA	V9	18/04/2024

Art. 2º. Conceder **Progressão Horizontal por Merecimento e Desempenho** aos servidores do Magistério Público do Município de Vitória, abaixo relacionados, na forma prevista nos artigos 23 e 24 da Lei nº 6.754, de 2006, alterada pela Lei nº 7.860, de 21 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Servidor do Magistério Público do Município de Vitória).

MATRÍCULA	NOME	CLASSE / REF	A PARTIR DE
572211	ADRIANA FERREIRA GOMES	V10	10/02/2024
440235	ANDREA CARDOSO OTTONI	V13	25/01/2024
527598	ANNA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	V11	16/04/2024
602030	BEATRIS COSTA MARCHESI JUVENCIO	V6	17/04/2024
523219	BERNARDO VAICHERT PIROLA	V12	10/04/2024
167894	DORA ALICIA GAMA SEYMOUR DE MOURA	V17	09/04/2024
553615	ELAINE RAMPINELLI VANDERLEI	V9	17/04/2024
528457	ELIANE APARECIDA DIAS	V11	26/04/2024
439967	ERIKA MILENA DE SOUZA	VIII10	12/04/2024
604070	FLAVIA FERREIRA RIBEIRO	VI8	31/03/2024
586951	GISLANE FURTADO MARTINS	V9	23/04/2024
529178	GISLEA VIEIRA DO NASCIMENTO	V10	16/04/2024
527645	GRACIETE PASSOS CARNEIRO	V11	28/04/2024
554127	IVAN CARDOSO OLIOSE	VI8	10/04/2024
527672	JEANINE MARIA DAGOSTINI VALENTIM	VI11	18/04/2024
446705	JESUEL FERNANDES BERNABE	VI14	25/04/2024

611302	JOSE GUILHERME TINOCO JUNIOR	V6	15/04/2024
527764	JOSELY DO CARMO GUIMARAES DE ALMEIDA	V10	03/04/2024
528460	KARLA PERIN	V11	24/04/2024
529263	LAURINDA COSTA SOUSA BRITO	V10	05/04/2024
528060	LUCIANO FERNANDES	V9	25/04/2024
614827	MARCELA GUILHERME SALVADOR	V5	01/04/2024
603911	MARCELO DE LIMA SILVA	V6	09/04/2024
225770	MARCELO RIBEIRO VIANNA	V8	12/04/2024
527811	MARCIA MATIAS	V8	02/04/2024
440205	MARIA APARECIDA PASSINI	V14	26/04/2024
441495	MARIA CLAUDIA LEITAO GOMES	V14	24/04/2024
167371	MARIA ELIANE TORQUATO COVRE	V17	26/04/2024
447765	MARIA LUIZA DE LIMA MARQUES	VI13	28/03/2024
509639	MUNIRA MASRUHA BORTOLINI	V3	26/04/2024
528506	NORMA MALAQUIAS DOS SANTOS BAYER	VI11	11/04/2024
527819	PATRICIA OLIVEIRA TAVARES NUNES	V11	15/04/2024
586589	PRISCILA AMIGO LAMEGO	V9	06/04/2024
605804	RONALDO ROELLA CARVALHO	V6	17/04/2024
600659	ROSIANE DE SOUZA SANTOS	V8	02/04/2024
238597	ROSILY CARLA FABRES KOEHLER	V14	16/04/2024
448087	SHEILA MIRANDA CASTRO	V13	10/04/2024
508713	SUZANA CLAUDIA CALDAS DA MOTTA	V12	14/04/2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 06 de maio de 2024

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ATS), prevista no Art. 119 da Lei nº 2994, de 17 de dezembro de 1982 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória, aos servidores municipais efetivos e comissionados listados.

MAT.	NOME	GRAT. ANTERIOR	GRAT. CONCEDIDA
606998	ADRIANA SCHAFFER DE OLIVEIRA	5%	10%
612580	ADVALDO AMERICO DE OLIVEIRA	5%	10%
612222	ALINE DE JESUS PIGNATON DA SILVA	5%	10%
528159	ANA CLAUDIA DE JESUS	15%	20%
589055	ANDREA FIRMIANO NASCIMENTO	10%	15%
612043	BIANCA PEREIRA MAGRIS AMANCIO	5%	10%
582365	CALEBE BELGES SOARES	10%	15%
569188	CARLA GEANE SAACHT	15%	20%
607012	CARLOS FABIAN DE CARVALHO	5%	10%
606711	CAROLINE BOLZAN VITORINO	5%	10%
612266	CLARISSA EUDOXIO DA SILVA DE ARAUJO	5%	10%
580450	CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCA	10%	15%
606890	DALVA DE OLIVEIRA DA PENHA	5%	10%
554077	DANIELLE PEREIRA NASCIMENTO SILVA	15%	20%
599953	DENISE CLAUDIO BENEDICTO	5%	10%
612563	DENISE MARQUES NOGUEIRA	5%	10%
607036	DILSON FERREIRA DE SENNA	10%	15%
612581	DILZA DE SOUZA OLIVEIRA	5%	10%
612497	DILZILENE CUNHA SIVIRINO	5%	10%
529379	EDINEA CROSCOB MULLER	10%	15%
606845	EDLIANE ALVES VIEIRA	5%	10%
612642	ELAINE DOS REIS RODRIGUES MESSIAS	5%	10%
607107	ELIANDRA DOS SANTOS SANTANA	10%	15%
629120	ELZIMAR CHAVES DOS SANTOS VARGENS	10%	15%
612416	EVANILDA FELTZ LENKE	5%	10%
607186	FABIANA PEREIRA MARTINS	10%	15%
526637	FABIO ANDRIGO DE OLIVEIRA	15%	20%
529626	FABIOLA BORELLI VIEIRA	10%	15%
612192	FERNANDA BISSOLI BENINCA	5%	10%
606868	FERNANDA GOBBI DO ROSARIO RIBEIRO	5%	10%
580758	FERNANDA MAIRA SILVA FREITAS	10%	15%
612538	GEOVANNA DALVI BERGAMINI	5%	10%
582236	HENRIQUE ZILMO MARTINELLI JUNIOR	15%	20%
589056	INALDO PEREIRA	10%	15%
589054	IRMA WIEDENHOEFT	10%	15%
607059	ISMILDA MOREIRA FARIAS	10%	15%
597823	IVANY OLIVEIRA ROCHA	15%	20%
628691	JACIRLANE MARA DA LUZ TEIXEIRA CARVALHO	5%	10%

612413	JAKELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	5%	10%
612042	JAQUELINE ALMEIDA ANACLETO	5%	10%
607176	JEAN CARLOS PORTELA	10%	15%
612373	JONACY ALVES MARTINS	5%	10%
606977	JOSIANE BUAZI RIBEIRO	5%	10%
612498	JUCINEIA APARECIDA GONCALVES BARRETO	5%	10%
585575	KARLA SKARINE BARBOSA DE OLIVEIRA	10%	15%
612422	KEITY MIYUKI MOREIRA OKAMOTO	5%	10%
606978	KENIA BITARAES MACIEL	5%	10%
612564	KERSTIN PIGNATON RODRIGUES BORGES	5%	10%
612220	LACILDA MARIA GONCALVES VENANCIO RODRIGUES	5%	10%
589085	LARISSA FONSECA MIRANDA	10%	15%
508284	LAUDICEA ALVES SANT ANA	15%	20%
589025	LUCIANA CORREA MIRANDA MALINI	10%	15%
527458	LUCIANO ASSIS OLIVEIRA	20%	25%
524628	LUCIANO MARTINS GONCALVES	15%	20%
573835	LUCILEIA ALVES DE SOUZA	15%	20%
606875	MAELY MARIA SOARES PIMENTEL TEODORO	5%	10%
607117	MARCELA CAMPOS NASCIMENTO	10%	15%
509280	MARCIA FERREIRA PEREIRA FAUSTINI	15%	20%
602799	MARCIO TULIO RODRIGUES SAMPAIO	10%	15%
612575	MARCOS MOTA XIMENES	5%	10%
530107	MARIA APARECIDA BARBOSA	15%	20%
612579	MARIA DA PENHA BATISTA	5%	10%
612414	MARIA DE LOURDES FERREIRA	5%	10%
612412	MARLICE PIEKARZ CALHEIROS	5%	10%
237426	MILENE MARTINAZZI GARCIA	25%	30%
607424	PAOLA KIEPPER SANT ANA MENEZES	10%	15%
442399	PATRICIE FONSECA BARBOSA	20%	25%
596315	PAULO SERGIO MAXIMO	10%	15%
442475	RITA DE CASSIA DUDA	15%	20%
599857	ROSANA FALCAO DA SILVA SANTANA	10%	15%
527654	SANDRA REGINA DE FREITAS PINTO NITZ	10%	15%
607317	SORAIA TRINDADE DA SILVA	10%	15%
606941	TANIA MARA BOEKER PATRICIO	10%	15%
607111	VANIA ROSILIA CARDOSO CELESTE DE AZEVEDO	10%	15%
607299	VANILZA LAUREANO DA SILVA	10%	15%
606809	VIVIANE MIOSI RONDELLI ORNEL	5%	10%
606812	WOLGHANO BARBOSA NETO	5%	10%
598952	YOLANDA MOREIRA RAMOS	10%	15%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 30 de abril de 2024

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 1572399/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a licença sem vencimentos da servidora efetiva Nadia Liane de Almeida Rasseli, matrícula 560684, cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Gestão e Planejamento, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 06 de maio de 2024

Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 263**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Adriana Aparecida Marques Zen** para exercer a função gratificada de Diretor da EMEF "Rita de Cássia Oliveira", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Elaine Cristina Vieira Mota de Paula, no período de 06.06.2024 a 14.07.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3586383/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 08 de maio de 2024

Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 264**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Alba Valeria Campos Wilman** para exercer a função gratificada de Coordenador do Cartório Urbanístico, FG-OP1, na Procuradoria Geral do Município, em substituição ao seu titular Katia Cristina Tolentino, no período de 02.05.2024 a 17.05.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3303311/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2024
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 265**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Adelia Pacheco de Freitas Oliveira** para exercer a função gratificada de Diretor de CMEI "Lizandre Ignês Carpanedo do Carmo", FG-T, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Terezinha Pinheiro de Souza, no período de 10.06.2024 a 30.06.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3587463/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2024
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 266**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Felipe Coelho Trancoso** para exercer o Cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E, na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, no período de 15.05.2024 a 27.05.2024, em substituição ao seu titular Diego Silva Frizzera Delboni, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3407047/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2024
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA Nº 267**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Jose Roberto Amorim Junior** para exercer a função gratificada de Coordenador de Infraestrutura, FG-OP1, na Secretaria de Fazenda, em substituição ao seu titular Wagner Douglas Vasconcelos, no período de 06.05.2024 a 19.05.2024 na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3414309/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2024
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 073**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 7248765/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prevista no Art. 176, inciso II, da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, com a respectiva supressão da remuneração, ao(a) servidor(a) de matrícula nº 230745, por violação ao Art. 177, inciso III, alínea "j", da Lei acima referida, e aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, devendo ser cumprida no período de 06/05/2024 a 04/07/2024.

Art. 2º. Determinar ao setor competente que proceda com registro em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Vitória, 08 de maio de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Secretaria de
Gestão, Planejamento e
Comunicação



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Decretos

DECRETO Nº 23.586

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.006 de 13 de dezembro de 2023;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.229.036,00 (Onze milhões, duzentos e vinte e nove mil e trinta e seis reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:
R\$ 1,00

Secretaria de Cultura

2101.1312200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....23.332

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

2901.1512200141.0088 - Revitalização do Centro de Vitória

4.4.90.00.00

2.500.0000.0000.....127.898

2901.1512200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....139.143

Secretaria de Educação

1401.1236100011.0016 - Práticas Integradoras

4.4.90.00.00

1.500.0025.1001.....195.796

1401.1236100012.0004 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino

3.3.50.00.00

1.500.0025.1001.....1.200.000

4.4.50.00.00

1.500.0025.1001.....132.000

1401.1236100012.0011 - Funcionamento das Unidades de Ensino Municipais

4.4.90.00.00

1.500.0025.1001.....1.622.442

1401.1236100021.0020 - RedeEdu Interligada

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....1.200.000

1401.1236500011.0007 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino

4.4.90.00.00

2.550.0000.0000.....1.200.000

1401.1236500011.0016 - Práticas Integradoras

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....91.364

4.4.90.00.00

1.500.0025.1001.....177.528

1401.1236500012.0004 - Autonomia Financeira das Unidades de Ensino

3.3.50.00.00

1.500.0025.1001.....900.000

4.4.50.00.00

1.500.0025.1001.....144.000

1401.1236500012.0011 - Funcionamento das Unidades de Ensino Municipais

4.4.90.00.00

1.500.0025.1001.....760.665

1401.1236500021.0020 - RedeEdu Interligada

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....190.000

Secretaria de Gestão e Planejamento

4801.0412200242.0125 - Capacitação dos Servidores

3.3.90.00.00

2.500.0345.0000.....28.600

Secretaria de Saúde

1501.1030200032.0027 - Rede de Assistência à Saúde

3.3.90.00.00

1.500.0015.1002.....2.181.640

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0618100082.0048 - Modernização e Manutenção do Serviço de Segurança

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....914.628

TOTAL.....11.229.036

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Educação

1401.1236100012.0011 - Funcionamento das Unidades de Ensino Municipais

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....1.383.107

1401.1236100252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

1.500.0025.1001.....2.727.796

1401.1236500012.0011 - Funcionamento das Unidades de Ensino Municipais

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....1.000.000

1401.1236500252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

1.500.0001.1001.....1.502.892

Secretaria de Saúde

1501.1012600041.0029 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura do Parque

3.3.90.00.00

1.500.0015.1002.....167.196

4.4.90.00.00

1.500.0015.1002.....2.014.444

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....2.433.601

2.500.0000.0000.....1.205.001

2.500.0345.0000.....28.600

2.550.0000.0000.....1.200.000

TOTAL.....11.229.036

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de maio de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.587

Altera o disposto no Decreto Nº 19.916, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Gestão da Frota Municipal de Veículos

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Acrescenta o §3º e o §4º no Artigo 7º do Decreto nº 19.916, de 30 de agosto de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 7º.....
(...)

§3º. Os servidores ocupantes dos cargos de Fiscal de Arrecadação e Serviços Municipais (Áreas de Atuação: Consumo, Transporte, Posturas e Obras), Agente de Proteção Ambiental, Agente de Vigilância Sanitária, regidos pela Lei nº 9.536/2019 que Institui e organiza o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Agentes de Fiscalização do Município de Vitória e do cargo de Agente de Suporte Operacional, bem como os seus respectivos Gerentes, Coordenadores e Chefes de Equipe, sejam eles comissionados ou de função gratificada, poderão conduzir veículos oficiais de uso específico, de acordo com a função que ocupam, desde que devidamente autorizados pelo Secretário da Pasta, habilitados, conforme legislação de trânsito, e com registro na Coordenação de Veículos e Manutenção da Frota (SEGES/GALT/CVMF), que disponibilizará normas para uso e conservação do veículo, controle de consumo de combustível, de quilometragem e demais que se fizerem necessárias.

§4º. A condução de veículos oficiais específicos, destinados aos serviços de fiscalização municipal, pelos servidores elencados no §3º do artigo 7º deste Decreto, não se caracteriza como desvio de função e não gera direitos à qualquer outra gratificação, uma vez que, não gera obrigação de condução por parte do servidor, pois, a condução quando realizada, constitui elemento meio/necessário ao serviço de fiscalização." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de maio de 2024
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 23.588

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 113, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município de Vitória, e em cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 6.606 de 05 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os conselheiros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2024/2026:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde de Vitória

Magda Cristina Lamborghini - Titular

Arlete Frank Dutra - Suplente

Luciana Correia Miranda Malini - Titular

Sonia Maria Beltrame - Suplente

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

AFECC - Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer

Bianca Beraldi Xavier - Titular

Katia Cirlene Gomes Viana - Suplente

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória:

Elaine Cristina Oliveira de Souza - Titular

Lara Caliman Miranda - Suplente

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo - CRF-ES

Janaina da Conceição Magalhães de Abreu - Titular

Janaina Lube Pestana Fiorot - Suplente

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - COREN - ES

Marta Priscila Dantas de Macedo - Titular

Marco Aurelio Scardua - Suplente

Sindicato de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem no Estado do Espírito Santo - SITAEN

Osmano Amaral Candido - Titular

Sonia Maria da Silva Fernandes - Suplente

Sindicato dos Servidores Municipais Único da Saúde de Vitória - SISMUSV

Fernanda da Silva Braga Cervi - Titular

Cristiana Aparecida Nascimento Gomes - Suplente

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

Associação da Melhor Idade - AMI

Neide dias da Motta - Titular

Paulo Victor da Motta Pereira - Suplente

Central Única dos Trabalhadores (CUT-ES)

Mirna Danuza Gomes da Fonseca - Titular

Silvio Nascimento Gomes - Suplente

Instituto Educacional Força Social - IEFES

Alexandro Martins Costa - Titular

Daysiree Gonçalves Sabino - Suplente

Instituto de Apoio a Vida - IBVA

Monica Nunes Barbosa dos Santos - Titular

Julia Nunes dos Santos - Suplente

Instituto de Desenvolvimento Social Mallagutti Monteiro - IDSMM

Larissa Queiroz Barbosa - Titular

Claudia Mara Duarte dos Santos - Suplente

Sindicato do Mototaxistas de Estado do Espírito Santo - SINDMOTOTAXI

Wanda Jorge - Titular

João Arthur Motta Pereira - Suplente

Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Espírito Santo - SINDEDUCAÇÃO

Wanderson Nascimento Castelo - Titular

Jocimar Samuel da Costa Vila Real - Suplente

Sociedade de Assistência a Pessoas Desamparadas para tratamento Médico (Albergue Ana Paula)

Rosangela Santos Sodré - Titular

Herivelto de Oliveira - Suplente

Art. 2º. O mandato dos conselheiros é de dois anos, compreendendo o período de 05 de junho de 2024 a 05 de junho de 2026.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de maio 2024
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.589

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, conforme consta no processo administrativo nº 5781104/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Resolve demitir **Claudia Marli Dondoni** da função de Enfermeiro, Atuação: Diarista, matrícula nº 629929, do vínculo Contrato por tempo determinado, na forma do disposto no Art. 177, inciso III, alínea "j", convertendo a rescisão do contrato temporário em demissão, e Art. 182 combinado com o Parágrafo único do Art. 165, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), com incompatibilidade para o exercício de cargo ou emprego público de 05 (cinco) anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de maio de 2024
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, em atendimento ao que dispõe o caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a ordenadora de despesa ratifica e concluiu pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na prestação de serviço referente à Participação de 07 servidores do IPAMV no Seminário Capixaba de Previdência, nos dias 21 e 22 de maio. Contratada: ACIP - ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA (CNPJ 03.051.279/0001-20). Valor: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40. Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154 Justificativa: A contratação solicitada é justificada pela necessidade de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, além de proporcionar atividades de intercâmbio e capacitação técnico-profissional, por meio de debates, visando a aprofundar questões atuais da agenda previdenciária. Também, faz parte do Plano de Capacitação dos Servidores do IPAMV, exigência prevista no Pro-gestão RPPS. Termo de Designação de Gestor/Fiscal: nº 20/2024 - art. 117 da lei nº 14.133/2021 Identificador Contratação TCEES: 2024.077E0800001.10.0006 - Vitória/ES, 06 de maio de 2024 - Tatiana Prezotti Morelli - Presidente do IPAMV

PORTARIA Nº 106/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.399 de 07/02/97, em seu Artigo 47, Inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Janne Mary Marquez Maquarte Mandelli, para responder pela Diretoria Administrativa e financeira, em substituição à Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha, pelo período de 15/07/2024 a 26/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 07 de maio de 2024

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

**CONVERSÃO
À DIREITA
LIVRE**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA